

Resolução nº : 8212/2002  
Protocolo nº : 126776/02  
Origem : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE LINDOESTE  
Interessado : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE LINDOESTE  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE LINDOESTE, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2002.

RAFAEL IATAURO  
Presidente